

**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 0082/2024-e
Inexigibilidade de Licitação n. 0008/2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de duas inscrições para o curso – O que os Órgãos Públicos precisam fazer após a edição da IN TCE nº 33/2024 – Adiantamentos, Diárias e Transferências de Recursos a qualquer título, a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto, na sede do IGAM, em Florianópolis - SC, para os empregados públicos do CINCATARINA, para atendimento da demanda, para o aprimoramento dos empregados públicos, a fim de que desenvolvam conhecimentos e habilidades que proporcionem a plena competência para promover mudanças e inovações inerentes ao controle interno.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 7º da Resolução n. 0169/2023 do CINCATARINA, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do objeto referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o adequado instrumento contratual, conforme autorização normativa prevista no art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Concretizada a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis (SC), 05 de agosto de 2024.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por:

* ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (**.546.959-**))

em 05/08/2024 14:00:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/50c9424f-d26c-474e-a21a-89d565987fa4>

